PARTICIPAÇÃO E SOCIEDADE CIVIL: apontamentos sobre a realidade brasileira

Chayanna Mesquita[1]

Paula Raquel da Silva Jales[2]

Resumo: O presente artigo teve como objetivo geral apresentar os diferentes significados atribuídos a participação e evidenciar a concepção gramsciana de sociedade civil, a fim de pensar as particularidades da participação e da sociedade civil brasileira no período pós-redemocratização. O estudo bibliográfico, realizado a partir de revisão intencional de literatura, evidenciou projetos políticos que disputam os significados das categorias supramencionadas, a gerar uma confluência perversa (DAGNINO, 2004), o que demanda maior criticidade. Torna-se também necessário o rompimento com perspectivas de participação que reforçam a racionalidade neoliberal, a fim de construirmos relações mais democráticas que abranjam as necessidades das classes trabalhadoras (JALES, 2020).
Palavras-chave: Participação. Sociedade Civil. Brasil.

Abstract: The present article had as general objective to present the different meanings attributed to participation and to highlight the Gramscian conception of civil society, in order to think about the particularities of participation and of Brazilian civil society in the post-redemocratization period. The bibliographic study, carried out from an intentional review of the literature, evidenced political projects that dispute the meanings of these categories, generating a perverse confluence (DAGNINO, 2004), which requires greater criticality. It is also necessary to break with perspectives of participation that reinforce neoliberal rationality, in order to build more democratic relationships that meet the needs of the working classes (JALES, 2020).
Keywords: Participation. Civil society. Brazil.

1. INTRODUÇÃO

A discussão da categoria participação não é uma novidade no campo teórico. Mesmo assim, faz-se relevante a sua análise, sobretudo nos dias atuais de ataques e distorções de seu significado em perspectivas neoliberais e antidemocráticas. Dessa forma, a pergunta central que direcionou a elaboração deste estudo foi: qual a particularidade da participação e da sociedade civil na realidade brasileira após a

[1] Universidade Estadual do Ceará (UECE); acadêmica do curso de Serviço Social da UECE; chayannamesquita@gmail.com.
[2] Universidade Estadual do Ceará (UECE) e Universidade Federal do Piauí (UFPI); doutora em Políticas Pública pela UFPI; paularaquel.12@gmail.com.

Constituição Federal de 1988. O objetivo deste trabalho foi, portanto, apresentar os diferentes significados atribuídos a participação e evidenciar a concepção gramsciana de sociedade civil, a fim de pensar as particularidades da participação e da sociedade civil brasileira no período pós-redemocratização.

A pesquisa bibliográfica baseou-se em uma revisão intencional de literatura a partir de autores com perspectiva crítica, dos quais se destacam: Maria da Glória Gohn, Elenaldo Teixeira, Pedro Demo, Casimiro de Abreu, dentre outros. As discussões foram organizadas em três tópicos: 1) exposição de diferentes concepções e sentidos atribuídos a categoria participação; 2) breves apontamentos sobre a sociedade civil na perspectiva gramsciana, ressaltando a sua heterogeneidade; 3) reflexão sobre a participação e sociedade civil brasileira, evidenciando suas particularidades e a confluência perversa de projetos políticos. Por fim, a conclusão com os principais resultados do estudo.

2. A PARTICIPAÇÃO E SEUS MÚLTIPLOS SIGNIFICADOS

A origem do conceito participação remonta a Grécia Antiga, porém, somente no século XVIII se iniciam os estudos científicos sobre a categoria com Rousseau, teóricos do liberalismo e mais adiante com outros pensadores de diversas correntes de pensamento (GOHN, 2019). A palavra é dotada de inúmeros significados, aparece associada a muitos termos que norteiam seus diversos sentidos como: democracia, direitos, organização, cidadania, “[...] é uma das palavras mais utilizadas no vocabulário político, científico e popular da modernidade” (GOHN, 2019, p.64).

Segundo Gohn (2001), há três níveis de análise para a categoria participação: o conceptual, o político e o da prática social. O primeiro nível diz respeito às discussões teóricas, que por sua vez, é engendrada entre incontáveis autores. Já o segundo se refere e é associado aos processos políticos de democratização. Vale ressaltar que este nível também pode estar associado ao discurso mistificador, que objetiva buscar “[...] uma mera integração social dos indivíduos, isolados em processos que objetivam reiterar os mecanismos de regulação e normatização da

sociedade, resultando em políticas sociais de controle social" (GOHN, 2001, p. 16). Já o terceiro e último nível, trata-se das ações concretas das lutas e reinvindicações populares por meio de organizações e movimentos, por exemplo.

Além dos níveis de análise, há diversas formas de entender a participação sob interpretações distintas, são elas: a liberal, a autoritária, a revolucionária e a democrática (GOHN, 2001). A liberal tem como pressuposto o fortalecimento da Sociedade Civil, com fim de extinguir a interferência do Estado na vida da população, uma vez que tem como princípio a liberdade individual (GOHN, 2001). Além disso, o paradigma desta perspectiva é a ideia de melhoramento da democracia nas relações capitalistas (GOHN, 2001). A participação na ótica liberal seria o meio e o instrumento para a busca de satisfação das necessidades dos indivíduos, tendo também como intenção dificultar a intervenção do Estado nas tomadas de decisão (GOHN, 2001).

A forma autoritária seria aquela "[...] orientada para integração de controle social da sociedade e da política" (GOHN, 2001, p.19), ocorrem em regimes políticos autoritários, tanto da direita como da esquerda. Também pode estar presente em regimes democráticos, que, para Gohn, trata-se de uma participação de natureza cooptativa. Nesse caso, "[...] a arena participativa são as políticas públicas, quando se estimula, de cima para baixo, a promoção de programas que visam apenas diluir os conflitos sociais" (GOHN, 2001, p. 19).

Sob a ótica revolucionária, conforme Gohn (2001), a participação se baseia na luta de coletivos organizados contra as relações de dominação. Esta abordagem "[...] poderá se realizar no marco do ordenamento jurídico em vigor, ou se desenvolver por canais paralelos; ou ainda um misto das anteriores" (GOHN, 2001, p. 20). As lutas podem ocorrer, portanto, em diferentes arenas, no sistema político e nos aparelhos democráticos do Estado.

Por fim, a compreensão democrática de participação objetiva o fortalecimento da sociedade civil em prol da construção de uma nova realidade societária, sem injustiças, discriminações e desigualdades. Nesta concepção, a participação adota um caráter plural, onde os movimentos sociais e toda forma de experiências associativas são tidas como importantes e imprescindíveis no processo participativo.

Na análise de Sousa (2012), a concepção de Gohn compreende a participação como um processo de vivência que dá sentido a grupos e movimentos sociais. Processo este que se dá por meio de uma consciência crítica que gera novos valores e uma cultura política.

Para Gohn, a participação se dá a partir do plano local, ou seja, de indivíduos organizados institucionalmente, sendo esta forma de mobilização dotada de caráter de transformação social (SOUSA, 2012). Desta forma, importa entender que, para a autora supracitada, a participação da sociedade civil deve ocorrer por meio de mecanismos institucionalizados, porém, não com o intuito de substituir o Estado, mas com o objetivo de pressioná-lo para que este cumpra seu papel naquilo que lhe compete (SOUSA, 2012). Em síntese, Gohn adota uma perspectiva de que a participação no seio do poder local é dotada de potencial de transformação e que é neste plano que a transformação se inicia, através de uma rede de solidariedade. (SOUSA, 2012).

Para Teixeira (2001), o conceito de participação é dotado de conteúdo ideológico e ainda pode abranger diversos sentidos. O autor afirma que é necessário delimitar o conceito considerando o poder político, que não pode ser confundido com autoridade ou o próprio Estado. Há, na verdade, atores políticos que nos espaços públicos buscam seus interesses, reafirmam seus valores e se identificam como sujeitos de direitos e deveres.

A participação significa, na perspectiva do autor, “[...] fazer parte, tomar parte, ser parte” (TEIXEIRA, 2001, p. 187) de um ato ou processo, de uma atividade pública, de ações coletivas, o que implica pensar no todo, ou seja, pensar o Estado, a sociedade e a relação entre estes, partes heterogêneas e com interesse de aspirações distintas.

Teixeira (2001) também apresenta uma vasta discussão sobre a categoria participação e ressalta que o termo participação cidadã contempla melhor as relações contraditórias entre Estado, sociedade civil e o mercado. A participação cidadã consiste em um complexo processo entre estas “partes”, em que os papéis se redefinem fortalecendo a Sociedade Civil mediante formas de organização política entre os indivíduos. A participação cidadã para Teixeira (2001) é muito mais

ampla que a participação social/comunitária e não deve ser pensada como participação popular.

A participação cidadã é um processo que está em construção. Ela traz em si demandas específicas dos grupos sociais, que por sua vez são debatidas nos espaços públicos. Tais reivindicações não ocorrem no gabinete de poder e articulam reivindicações gerais e coletivas, combinando mecanismos institucionais e mecanismos sociais, a superar a clássica dicotomia entre representação e participação (TEIXEIRA, 2001).

A participação social em Gohn e a participação cidadã de Teixeira se diferenciam no sentido de que a participação cidadã abrange objetivos mais amplos. A participação cidadã busca contemplar elementos contraditórios que se apresenta na dinâmica política (TEIXEIRA, 2001). Para Sousa (2012), o entendimento de Gohn supõe que a participação da Sociedade Civil deve ocorrer por meio de mecanismos institucionalizados, que por sua vez devem pressionar o Estado para cumprimento do que lhe compete. Teixeira (2001) também corrobora com esta premissa, porém a participação também pode se dar por meio de mecanismos próprios, institucionais ou não, tendo em vista a garantia da autonomia dos movimentos sociais. Dessa forma, “[...] a existência de uma Sociedade Civil organizada e autônoma em relação ao Estado e ao mercado constitui elemento importante para efetivação da participação política” (TEIXEIRA, 1997, p. 191).

Para Gohn, é no plano local que surge a força motriz da participação social. Teixeira (2011) compreende que o plano local é dotado de relações contraditórias. Enquanto Gohn entende o local como cenário transformador por meio da participação, Teixeira (2001) vai afirmar que há, por vezes, uma supervalorização do local, e que esta pode resultar em conservadorismos e micropolíticas que acabam constituindo suporte para as políticas neoliberais. Percebe-se que a compreensão de Teixeira sobre o sentido de participação abrange mais elementos, sendo esta a referenciar teoricamente o presente estudo.

Diante dessas considerações, é possível compreender a participação como uma categoria dotada de diversos significados. A sua discussão não se esgota, nem possui sentido unívoco. Pode-se apreender também que a participação se

movimenta na sociedade civil, e tendo em vista o papel ativo da mesma nos processos participativos, torna-se necessário a compreensão desta categoria com múltiplos significados.

3. SOCIEDADE CIVIL: ALGUNS APONTAMENTOS NA PERSPECTIVA GRAMSCIANA

A categoria Sociedade Civil possui muitas análises, clássicas e contemporâneas, sendo dotada de diversos significados e concepções, o que para Duriguetto (2008) expressa a urgência de qualificá-la, aprofundando-se em uma maior reflexão aos significados que lhe são atribuídos. É na década de 1970 que a categoria ganha maior relevância nas discussões internacionais e nacionais de cunho ideo-político (DURIGUETTO, 2008). O termo aparece nesse período associado aos chamados “novos movimentos sociais” emergentes na época, bem como as demandas democratizantes (DURIGUETTO, 2008).

Duriguetto (2008) apresenta a concepção do italiano Gramsci, marxista, que elaborou vasta obra no cárcere, quando estava preso por lutar contra o fascismo, com extensa análise sobre a Sociedade Civil e o estado. Gramsci conceitua o termo como um espaço onde as classes se organizam para defenderem seus interesses coletivos, para ele, é na esfera da Sociedade Civil que se estabelecem e elaboram-se valores, culturas e ideologias, “[...] é nela em que se confrontam projetos societários, em que se desenvolve a luta pela construção de projetos hegemônicos de classe” (DURIGUETTO, 2008, p. 84).

Para Gramsci o Estado é entendido como um meio a partir do qual a classe dominante mantém e justifica seu domínio através da coerção e também do consenso, enquanto a Sociedade Civil é o espaço onde se forma este último, é na Sociedade Civil que se expressa disputas entre a vontade da classe subalterna e a ideologia dominante, onde emergem as disputas entre projetos de classe, o lugar de construção da hegemonia (WANDERLEY, 2012). Por ser uma arena de disputas de classe, constitui-se como aparelhos e estruturas sociais que norteiam ideologias à sociedade (WANDERLEY, 2012).

Nas palavras de Gramsci (1972) *apud* Wanderley (2012, p. 16), a Sociedade Civil é "[...] o conjunto dos organismos vulgarmente chamados privados [...] e que correspondem à função de hegemonia que o grupo dominante exerce em toda a sociedade", ou seja, a Sociedade Civil compõe as instituições/organizações privadas que são responsáveis por difusão de ideologias (ROCHA; COSTA, 2016).

Nesse sentido "[...] Estado = sociedade política + Sociedade Civil, quer dizer, hegemonia revestida de coerção" (GRAMSCI, 1972 *apud* WANDERLEY, 2012, p.17). Gramsci entende a Sociedade Civil como parte do Estado, a esfera privada, enquanto a Sociedade Política é entendida como espaço das instituições políticas e do controle legal, que compõe aparelhos de coerção e a polícia militar (ROCHA; COSTA, 2016).

Para Buttigieg (2020), o conceito de Sociedade Civil em Gramsci assim como suas ideias e categorias não podem ser encontradas em um único trecho ou passagem dos seus escritos. Para o autor, o conceito do marxista italiano emerge gradualmente e vai se tornando complexa ao longo das suas formulações nos cadernos do cárcere. Devido à complexidade da categoria, não é possível percebê-la de forma homogênea, a heterogeneidade da Sociedade Civil ultrapassa a visão idealista de que ela seria o polo das virtudes, o que evidencia a diversidade de instituições de direita e esquerda que a compõe (DAGNINO, 2004).

Evidencia-se, portanto, que não há uma visão utópica sobre participação e sociedade civil, pois são categorias dotadas de conteúdo ideológico e disputas de interesse de classe. Torna-se necessário também a compreensão dos processos próprios da realidade brasileira, entender a participação no contexto do país e o papel da sociedade civil em suas especificidades.

4. PARTICIPAÇÃO NO CONTEXTO BRASILEIRO PÓS-REDEMOCRATIZAÇÃO

A década de 1960 foi marcada pelos regimes militares na América Latina. O contexto de transição democrática culminou no surgimento de muitos movimentos sociais, e a Sociedade Civil foi adquirindo novas roupagens, o que não foi diferente

no contexto brasileiro. Nesse período, a Sociedade Civil passou a ser encarada como um ator importante contra a ditadura militar no Brasil, o que acabou culminando no ressurgimento da categoria. A partir da década de 1980, intensifica-se o movimento democrático já iniciado na década anterior na base da Sociedade Civil brasileira, o chamado período de redemocratização. Nesse cenário, "Conseguiu-se ter força e expressão política suficientes para provocar uma verdadeira democratização no nível institucional-legal do sistema político da nação" (CICONELLO, 2008, p. 04).

Em seu livro "A nova direita: aparelhos de ação política e ideológica no Brasil contemporâneo", fruto de sua tese de doutorado, Casimiro (2018) reflete criticamente sobre a heterogeneidade da Sociedade Civil brasileira no período de redemocratização, trazendo aspectos pertinentes para esta discussão. Na análise do autor, a redemocratização também se tratou de uma atualização dos mecanismos de dominação de classe burguesa.

Uma nova direita já estava sendo gestada no Brasil neste período marcado por disputas inter burguesas e lutas de classe que se materializaram na Assembleia Nacional Constituinte (CASIMIRO, 2018). Embora os movimentos sociais e grupos progressistas fossem crescentes nas décadas de 70 e 80, Casimiro (2018) afirma que por meio de intelectuais coletivos houve, e ainda há, uma ofensiva por parte da burguesia, que buscou a desestruturação e a desarticulação de processos democráticos participativos mais amplos e com garantias universais, sendo esta ofensiva uma das fases da atualização da dominação, que inaugurou-se nesse contexto de redemocratização, o que evidencia a grande heterogeneidade da sociedade civil brasileira. A transição democrática não rompeu, portanto, com as velhas "forças dominantes":

> Na realidade, diante da necessidade de adequação ao quadro do capitalismo internacional e das pressões pelo novo arranjo democrático, foram operados ajustes nos quais a solução para as crises não incorporou, de fato, os interesses subalternos, mas caracterizou-se pela permanência (reestruturada e atualizada) das estruturas dominantes através de estratégias pactuadas pelo alto. [...]. (CASIMIRO, 2018, p. 26).

Mesmo assim, o movimento democrático ressignificou a participação a partir de forças que compartilham "[...] um projeto democratizante e participativo,

construído desde os anos oitenta ao redor da expansão da cidadania e do aprofundamento da democracia" (DAGNINO, 2004, p. 95), tendo dois marcos importantes, quais sejam: o reestabelecimento da democracia formal e a reorganização partidária (DAGNINO, 2004). Esse movimento se caracteriza, segundo Dagnino (2004), por uma "confluência perversa", ou seja, um antagonismo entre projetos políticos distintos que utilizam as mesmas categorias e disputam significados diferentes dos conceitos cidadania, participação e democracia, o que torna o deciframento destes projetos mais difícil, instaurando o que a autora chama de crise discursiva, onde se avança as concepções neoliberais.

Para Ciconello (2008), os movimentos que surgiram nas décadas de 1970 e 1980 no Brasil, que forjaram uma abertura política no país, sabiam das limitações do regime democrático e diante disto procuravam referenciais teóricos sobre a chamada "democracia participativa", com a finalidade de encontrar novas institucionalidades para o Estado brasileiro.

Conforme Cabral (2013), a Constituição Federal instituiu a articulação entre a democracia representativa e a democracia participativa. Nesse processo, a Sociedade Civil de base progressista buscou a criação de novas formas de controle social sobre a gestão pública, isto é, criar mecanismos para além dos processos da democracia representativa centralizada no processo eleitoral, na escolha de representantes políticos.

Para Miguel (2017), a compreensão clássica de democracia participativa previa uma expansão para além do Estado, dos procedimentos democráticos. "Vinculando a vivência cotidiana à educação política e propondo um modelo que exigia transformações profundas nas relações de produção" (MIGUEL, 2017, p. 84). Dentre uma vasta referência sobre a democracia participativa, o autor destaca a autora Carole Pateman que tem uma das colaborações mais influentes.

Segundo o autor, as compreensões de Pateman enfatizam a democratização da vida cotidiana, principalmente nos locais de trabalho, o que ela chama de "democracia industrial". Nos apontamentos de Miguel (2017), o conceito de democracia participativa de Pateman, estabelece a ideia de uma autonomia coletiva, sendo esta alcançada à medida que os cidadãos se aproximam de procedimentos

democráticos no seu cotidiano. Além disso, o conceito da autora compreende também a ideia de educação política e relações horizontais, isto é, laços iguais e de solidariedade entre os cidadãos. Pateman, na análise de Miguel (2017), acreditava que as relações políticas sem esses vínculos, se tornariam uma forma de subordinação.

Na análise de Teixeira (2013), a democracia participativa de Pateman é na verdade um modo de vida. As tomadas de decisão estariam para além das eleições, perpassando todas as esferas da vida em sociedade que assume papel ativo nas decisões coletivas, alcançando assim autonomia (MIGUEL, 2017). Dessa forma, conforme Jales (2020), a participação cidadã dialoga com a definição de participação política da teoria de Pateman, principalmente em virtude do viés educativo e sua vinculação com o projeto democrático participativo.

Se a participação é processo, não se pode ignorar o contexto em que vivemos, ou seja, os diversos cenários políticos que nos inserimos e que influenciam nas formas de participação. Com o surgimento do neoliberalismo, há diversos impactos negativos na sociedade, conforme afirmam França e Pastor (2009, p. 05):

> O mercado passa a regular a economia e ocorre um enxugamento das responsabilidades estatais, ausentando-se nas ações relativas às políticas sociais. Os serviços, programas e projetos de responsabilidade do poder público tornam-se cada vez mais fragmentados e focalizados, não atendendo as necessidades da população na sua integralidade.

Conforme Demo (1988, p. 97), no contexto neoliberal “O conservadorismo da posição liberal aparece como consequência nas posturas residuais das políticas sociais que são feitas apenas na proporção das sobras, com o sentido de compensar e desmobilizar bases populares”. Nesse sentido, o autor ressalta a necessidade do empoderamento da sociedade e de sua inserção nos debates, para que assim o Estado possa incorporar os interesses da classe trabalhadora, principalmente nesse contexto marcado pela falta de investimentos sociais e corte de direitos das classes subalternas.

Conforme Teixeira (2013), a década de 1990 caracterizou-se como período de afirmação do neoliberalismo, a partir do governo Collor de Melo. Dessa forma, os anos pós-constituição demandaram mais esforços para efetivação das conquistas de participação que emergiram na década anterior. Para Nogueira (1992, Apud

Teixeira, 2013), o objetivo do neoliberalismo não consiste em enfraquecer o Estado, mas de limitar a democracia participativa, com o fim de abrir espaço para suas mudanças econômicas, políticas, ideológicas e culturais. É no governo de Fernando Henrique Cardoso que o neoliberalismo passa a se consolidar no Brasil, impactando a agenda de participação do país (TEIXEIRA, 2013).

Com a consolidação do neoliberalismo, a participação passou a ser usada como ferramenta de gestão indispensável para a efetivação dos programas e projetos neoliberais "[...] face à expectativa da redução dos custos, otimização dos esforços e controle da aplicação e distribuição das verbas públicas" (TEIXEIRA, 2013, p. 57). Isto revela, segundo a autora, as disputas de interesse e até mesmo do próprio sentido de participação diante de projetos políticos antagônicos.

Ao mesmo tempo, Teixeira (2013) afirma que os anos entre 1991 e 2003 foram marcados pela afirmação da participação nas políticas públicas e consolidação das experiências participativas nos municípios, com a criação de conselhos de políticas públicas e dos orçamentos participativos, que se configuravam como uma forma de gestão inovadora. O orçamento participativo surgiu com o objetivo de possibilitar a participação da população nas decisões sobre o orçamento público, expandindo-se a qualquer indivíduo e descentralizando-se para além dos setores organizados (TEIXEIRA, 2013).

Para a autora, nos anos entre 2003 e 2010, com a eleição de Lula, intensificou-se o processo de participação social, que já vinha sendo maturado desde o período de redemocratização. Apesar dos governos petistas não terem correspondido a muitas expectativas, sobretudo em relação ao orçamento participativo, foram criados 25 conselhos nacionais e realizadas várias conferências nacionais (TEIXEIRA, 2013). Além disso, devido à expansão de processos participativos nos anos 2000, o debate acerca dos mecanismos e formas de participação já não estavam em torno da sua elaboração e da sua implementação, mas sim em relação a representação e concretização dos espaços participativos (TEIXEIRA, 2013).

Em 2011, é eleita a primeira mulher ao cargo de presidente na história do país, Dilma Rousseff. Seu governo foi marcado por ofensivas da oposição e pressão

por parte da grande imprensa, que antecipava um desastre econômico vindouro, fortalecendo assim, os desígnios da oposição em derrubar o seu governo, através de um golpe (SAAD FILHO; MORAIS, 2018). O impeachment ocorreu em 31 de agosto de 2016. Para Jales (2020), o golpe trouxe um contexto adverso ao projeto democratizante participativo. Nesse cenário, fortaleceram-se investidas contra os princípios de "[...] justiça social e equidade e irredutibilidade dos benefícios ao salário mínimo (inclusive para reajustamento anual) [...]" (JALES, 2020, p. 79), consolidando assim, a ofensiva neoliberal e conservadora.

Nos dias atuais, o governo Jair Bolsonaro (sem partido) tem representado uma grande ameaça às políticas públicas e à democracia no país. O presidente enaltece a extinção de canais de participação social nas políticas públicas, atacando sobremaneira a gestão conjunta da Sociedade Civil com o governo (MAZUI, 2019).

O contexto de desmonte das políticas públicas impulsionado pelo neoliberalismo fragiliza não somente o acesso aos direitos sociais, mas também a participação social dos segmentos populares, uma vez que o ideário neoliberal impulsiona um refluxo dos movimentos sociais e a desmobilização da participação popular. A política neoliberal não proporciona a emancipação humana, a liberdade e a participação, mas sim um controle social que reforça uma dependência às ações estatais (FRANÇA; PASTOR, 2009).

A pandemia de Covid-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11 de março de 2019, traz um agravamento da deterioração das políticas públicas no Brasil, tornando o cenário mais preocupante. Até julho de 2021, a pandemia já matou em todo o mundo mais de 4 milhões de pessoas, sendo 530 mil mortes só no Brasil (SAMPAIO, 2021). Acredita-se que o distanciamento e isolamento social dificultem as manifestações, uma vez que as aglomerações estão proibidas, embora algumas reivindicações contra e a favor do governo de Bolsonaro estejam acontecendo com bastante adesão populacional (PRADO, 2021).

A perspectiva de participação cidadã adotada por neste estudo corrobora com a definição de participação enquanto mecanismo imprescindível para uma sociedade democrática. Porém, sabe-se da disputa de significados desta categoria por projetos políticos distintos (DAGNINO, 2004), o que demanda maior criticidade. Torna-se

também necessário o rompimento com perspectivas de participação que reforçam a racionalidade neoliberal, a fim de construirmos relações mais democráticas que abranjam as necessidades das classes trabalhadoras (JALES, 2020).

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, evidencia-se a importância da participação enquanto mecanismo de transformação social. A presente pesquisa corrobora com esta concepção e compreende a categoria como imprescindível para uma sociedade democrática. Porém, percebeu-se a importância de ressaltar os antagonismos que perpassam as discussões, a fim de compreender a existência de uma confluência perversa, que se apresenta numa disputa de interesses e de significados entre projetos políticos distintos (DAGNINO, 2004).

No contexto brasileiro, também é visível a existência da heterogeneidade da sociedade civil, dada a complexidade do termo e a diversidade de partidos e instituições de direita e esquerda (DAGNINO, 2004). Diferente do que se imaginava, o período de redemocratização apresentado como um movimento estabelecido pela sociedade civil progressista em prol da democracia, não foi um período somente de avanços, mas pelo contrário, foi período de reestruturação e atualização dos aparelhos ideológicos da burguesia brasileira (CASIMIRO, 2018).

Neste sentido, o presente estudo ressaltou a importância da compreensão destas discussões, entendendo o papel da participação e da sociedade civil neste processo, porém, sem apresentar uma visão utópica, mas incentivado um olhar crítico, percebendo os antagonismos, as disputas e os significados heterogêneos que se apresentaram e que se apresentam na realidade brasileira, sobretudo nos dias atuais.

REFERÊNCIAS

BUTTIGIEG, Joseph. Sociedade Civil em Gramsci. **Revista práxis e hegemonia popular**, São Paulo, n.6, v.5, jul, p.157-187. 2020.

CABRAL, Edson Mauricio. **A participação da Sociedade Civil nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Possibilidades e limites.

2013. 116 f. Tese (Mestrado) – Programa de pós-graduação em Serviço Social da PUC, Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. Atuação política e ideológica da burguesia brasileira nos anos 1980. In: **A nova direita: aparelhos de ação política e ideológica no Brasil contemporâneo.** São Paulo: Expressão Popular, 2018. p. 39-119.

CICONELLO, Alexandre. A Participação Social como processo de consolidação da democracia no Brasil. In: From **Poverty to Power**: How Active Citizens and Effective States Can Change the World, Oxfam International 2008. Disponível em: <https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/191946/mod_forum/attachment/300193/Bibliografia.pdf> Acesso em: 03 ago. 2021.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Revista Política & Sociedade**, Florianópolis, n. 5, p. 139-164, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983/1732>. Acesso em: 25 mai. 2021.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Sociedade civil e democracia**: um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007. 240 p.

FRANÇA, Michelle Cavalli; PASTOR Márcia. A participação popular em tempos neoliberais: desafios para sua efetivação. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 4. 2009. São Luís. **Anais**... São Luís: UFMA, 2009. Disponível em: < http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/9_estados-e-lutas-sociais/a-participacao-popular-em-tempos-neoliberais-desafios-para-sua-efetivacao.pdf> Acesso em: 03 ago. 2021.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 128 p.

GOHN, Maria da Glória. Teorias sobre a participação social: desafios para a compreensão das desigualdades sociais. **Caderno CRH**, Salvador, v. 32, n. 85, p. 63-81, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/Lc4THRCyDjMdgWmHHJhpdzb/?format=pdf&lang=p> Acesso em: 03 ago. 2021.

JALES, Paula Raquel da Silva. **Projetos político-ideológicos na Política de Assistência Social brasileira:** os sentidos e as direções da participação em disputa. 2020. 230 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2020.

MAZUI, Rodrigo. Bolsonaro diz que quer extinguir a maioria dos conselhos formados por governo e sociedade civil. **G1 Online**, Brasília, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/22/bolsonaro-diz-que-quer-extinguir-a-grande-maioria-dos-conselhos-formados-por-governo-e-sociedade-civil.ghtml> Acesso em: Acesso em: 03 ago. 2021.

MIGUEL, Luís Felipe. Resgatar a participação: democracia participativa e representação política no debate contemporâneo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 100, p.

83-118, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0102-64452017000100083&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 mai. 2021.

PEDRO, Demo. **Participação é Conquista**: noções de política social participativa. São Paulo: Cortez, 1988. 176 p.

PRADO, Matheus. Atos contra Bolsonaro são registrados em todas capitais. **CNN Brasil**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2021/07/24/cidades-tem-atos-contra-o-governo-bolsonaro> Acesso em: Acesso em: 03 ago. 2021.

ROCHA, Jane Alves; COSTA, Maria Betânia. Estado e sociedade civil em gramsci: uma primeira aproximação. In: JORNADA INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ANTONIO GRAMSCI. 7. 2016. Fortaleza, CE. **Anais...** Fortaleza: UFC, 2016.

SAAD FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. Da glória ao desastre. In: **Brasil: neoliberalismo versus democracia**. São Paulo: Boitempo, 2018. Cap. 7, p. 169-192.

SAMPAIO, Lucas. Mundo passa de 4 milhões de mortes por Covid, mas número 'subestima o total de vítimas', diz OMS. **G1 Online**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/07/07/mundo-passa-de-4-milhoes-de-mortes-por-covid-mas-numero-subestima-o-total-de-vitimas-diz-oms.ghtml> Acesso em: 03 ago. 2021.

SOUZA, Monique Joelma Tavares de. **Registros dos olhares dos representantes da sociedade civil sobre o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/CE.** 2012. 131 f. Tese (Mestrado) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2012.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. **Para além do voto**: uma narrativa sobre a democracia participativa no Brasil (1975-2010). 2013. 174 f. Tese (Doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2013.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. As dimensões da participação cidadã. **Caderno CRH**, Salvador, n. 26/27, p. 179-209, jan./dez. 1997. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.html>. Acesso em: 03 ago. 2021.

_____. **O local e o global**: limites e desafios da participação cidadã. São Paulo: Cortez, 2001. 224 p.

WANDERLEY, Luiz Eduardo. Sociedade civil e Gramsci: desafios teóricos e práticos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 109, jan/mar, p. 5-30. 2012. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/7MYnzMSwhmj5twRCD7p4KRj/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 03 ago. 2021.